



Prefeitura Municipal de Paulínia

DECRETO Nº6.439, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão JOSÉ PAVAN JUNIOR, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, considerando a recomendação administrativa 02/2013 da Promotoria de Justiça de Paulínia – Inquérito Civil nº 14.0368.0001816/2012-5, quanto ao cancelamento do Concurso Público nº 02/2012, para provimento de cargos de Procurador Municipal, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica cancelado o Concurso Público nº 02/2012, para provimento de cargos de Procurador Municipal.

Artigo 2º - Os candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição poderão requerer ressarcimento do valor junto a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda., através do site www.shdias.com.br.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 12 de março de 2.013.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário dos Negócios Jurídicos